

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 34ª E 35ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017 (“SEGUNDA ASSEMBLEIA” e “ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA” RESPECTIVAMENTE)

DATA, HORA E LOCAL: Aos [•] dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 10:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores das 34ª e 35ª Séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securizadora (“CRI”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada, diante da presença dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, nos termos do artigo 71, § 2º e artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: (i) representantes dos investidores, detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação (“Investidores”), conforme lista de presença constante no anexo I à presente Ata da Segunda Assembleia (“Anexo I”); (ii) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

MESA: Presidente – Abilio dos Santos Diniz e Marcelo Takeshi Yano de Andrade, Secretário da Primeira Assembleia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pleito formalizado pelo Adquirente e Cedente fiduciário, Fundo de Investimento Imobiliário – FII Península (CNPJ/MF nº 07.583.627/0001-61) que consta como anexo II (“Anexo II”), no que tange à possibilidade de alterar a amortização mensal pela aquisição dos Imóveis e, conseqüentemente, da amortização do CRI, de modo que a amortização siga a mesma regra de recebimento do aluguel, ou seja, com eventual diferença paga em janeiro do ano seguinte. O objetivo é realizar amortizações menores do que as originalmente

programadas durante os meses de fevereiro até dezembro de cada ano, sempre que for necessário, sendo certo que, não haverá alteração nas datas previstas para as amortizações conforme anexo III (“Anexo III”), isto é, apenas quando o valor do aluguel efetivamente recebido for inferior ao valor mínimo previsto no Contrato de Locação dos Imóveis (“Contratos de Locação”), eventual diferença entre o valor originalmente programado das amortizações conforme Anexo III e o valor pago aos Investidores (“Diferenças”), conforme ora proposto, será pago em janeiro do ano seguinte, ocasião em que, necessariamente, a amortização em montante equivalente à soma das Diferenças ocorridas no ano anterior será liquidada integralmente.

DELIBERAÇÕES: O Presidente da Segunda Assembleia iniciou os trabalhos verificando o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, previstos no Termo de Securitização. Os Investidores aprovaram que nos meses de fevereiro até dezembro dos anos de 2017 e 2018, o pagamento das amortizações pela aquisição dos Imóveis e, conseqüentemente, da amortizações mensais do CRI possam ser feitos em valores menores do que os originalmente programados, de forma que na hipótese do aluguel recebido ser inferior ao valor de aluguel mínimo previsto nos Contratos de Locação as eventuais diferenças deverão ser pagas respectivamente em janeiro de 2018 e janeiro de 2019, conforme detalhado na Ordem do Dia. Sempre que houver amortização menor que as originalmente programadas, a Securitizadora informará ao Agente Fiduciário com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

As aprovações acima tratam apenas dos períodos acima mencionados, não podendo ser consideradas novação ou renúncia, pelo Investidor, desta obrigação para os demais períodos.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Segunda Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata da Segunda Assembleia, o foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Segunda Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.

ANEXO II À ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 34ª E 35ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM [•] DE FEVEREIRO DE 2017 – NOTIFICAÇÃO A SECURITIZADORA

ANEXO III À ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 34ª E 35ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM [•] DE FEVEREIRO DE 2017 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO

Mês	Data	% de Amortização sobre o Saldo Devedor	Mês	Data	% de Amortização sobre o Saldo Devedor	Mês	Data	% de Amortização sobre o Saldo Devedor
0	11/10/2005	-						
1	11/11/2005	0.1560%	81	11/07/2012	0.3337%	161	11/03/2019	0.9276%
2	11/12/2005	0.1574%	82	11/08/2012	0.3373%	162	11/04/2019	0.9430%
3	11/01/2006	0.1588%	83	11/09/2012	0.3409%	163	11/05/2019	0.9589%
4	11/02/2006	0.1602%	84	11/10/2012	0.3445%	164	11/06/2019	0.9752%
5	11/03/2006	0.1616%	85	11/11/2012	0.3482%	165	11/07/2019	0.9919%
6	11/04/2006	0.1630%	86	11/12/2012	0.3519%	166	11/08/2019	1.0091%
7	11/05/2006	0.1645%	87	11/01/2013	0.3557%	167	11/09/2019	1.0267%
8	11/06/2006	0.1659%	88	11/02/2013	0.3596%	168	11/10/2019	1.0449%
9	11/07/2006	0.1674%	89	11/03/2013	0.3635%	169	11/11/2019	1.0635%
10	11/08/2006	0.1689%	90	11/04/2013	0.3675%	170	11/12/2019	1.0828%
11	11/09/2006	0.1704%	91	11/05/2013	0.3715%	171	11/01/2020	1.1025%
12	11/10/2006	0.1719%	92	11/06/2013	0.3756%	172	11/02/2020	1.1229%
13	11/11/2006	0.1735%	93	11/07/2013	0.3797%	173	11/03/2020	1.1438%
14	11/12/2006	0.1750%	94	11/08/2013	0.3839%	174	11/04/2020	1.1654%
15	11/01/2007	0.1766%	95	11/09/2013	0.3882%	175	11/05/2020	1.1877%
16	11/02/2007	0.1782%	96	11/10/2013	0.3925%	176	11/06/2020	1.2107%
17	11/03/2007	0.1798%	97	11/11/2013	0.3969%	177	11/07/2020	1.2344%
18	11/04/2007	0.1814%	98	11/12/2013	0.4013%	178	11/08/2020	1.2588%
19	11/05/2007	0.1831%	99	11/01/2014	0.4059%	179	11/09/2020	1.2841%
20	11/06/2007	0.1847%	100	11/02/2014	0.4105%	180	11/10/2020	1.3102%
21	11/07/2007	0.1864%	101	11/03/2014	0.4152%	181	11/11/2020	1.3372%
22	11/08/2007	0.1881%	102	11/04/2014	0.4199%	182	11/12/2020	1.3651%
23	11/09/2007	0.1898%	103	11/05/2014	0.4247%	183	11/01/2021	1.3940%
24	11/10/2007	0.1916%	104	11/06/2014	0.4296%	184	11/02/2021	1.4239%
25	11/11/2007	0.1933%	105	11/07/2014	0.4346%	185	11/03/2021	1.4549%
26	11/12/2007	0.1951%	106	11/08/2014	0.4396%	186	11/04/2021	1.4871%
27	11/01/2008	0.1969%	107	11/09/2014	0.4448%	187	11/05/2021	1.5205%
28	11/02/2008	0.1987%	108	11/10/2014	0.4500%	188	11/06/2021	1.5551%
29	11/03/2008	0.2005%	109	11/11/2014	0.4553%	189	11/07/2021	1.5911%
30	11/04/2008	0.2024%	110	11/12/2014	0.4607%	190	11/08/2021	1.6285%
31	11/05/2008	0.2043%	111	11/01/2015	0.4662%	191	11/09/2021	1.6674%
32	11/06/2008	0.2062%	112	11/02/2015	0.4717%	192	11/10/2021	1.7079%
33	11/07/2008	0.2081%	113	11/03/2015	0.4774%	193	11/11/2021	1.7502%
34	11/08/2008	0.2100%	114	11/04/2015	0.4831%	194	11/12/2021	1.7942%
35	11/09/2008	0.2120%	115	11/05/2015	0.4890%	195	11/01/2022	1.8402%
36	11/10/2008	0.2140%	116	11/06/2015	0.4950%	196	11/02/2022	1.8883%
37	11/11/2008	0.2160%	117	11/07/2015	0.5010%	197	11/03/2022	1.9385%
38	11/12/2008	0.2180%	118	11/08/2015	0.5072%	198	11/04/2022	1.9911%
39	11/01/2009	0.2201%	119	11/09/2015	0.5134%	199	11/05/2022	2.0463%
40	11/02/2009	0.2222%	120	11/10/2015	0.5198%	200	11/06/2022	2.1041%
41	11/03/2009	0.2243%	121	11/11/2015	0.5263%	201	11/07/2022	2.1649%
42	11/04/2009	0.2264%	122	11/12/2015	0.5329%	202	11/08/2022	2.2288%
43	11/05/2009	0.2286%	123	11/01/2016	0.5397%	203	11/09/2022	2.2961%
44	11/06/2009	0.2307%	124	11/02/2016	0.5465%	204	11/10/2022	2.3670%
45	11/07/2009	0.2329%	125	11/03/2016	0.5535%	205	11/11/2022	2.4420%
46	11/08/2009	0.2352%	126	11/04/2016	0.5606%	206	11/12/2022	2.5212%
47	11/09/2009	0.2374%	127	11/05/2016	0.5678%	207	11/01/2023	2.6051%
48	11/10/2009	0.2397%	128	11/06/2016	0.5752%	208	11/02/2023	2.6941%
49	11/11/2009	0.2420%	129	11/07/2016	0.5827%	209	11/03/2023	2.7887%
50	11/12/2009	0.2444%	130	11/08/2016	0.5904%	210	11/04/2023	2.8894%
51	11/01/2010	0.2467%	131	11/09/2016	0.5982%	211	11/05/2023	2.9969%
52	11/02/2010	0.2491%	132	11/10/2016	0.6061%	212	11/06/2023	3.1118%
53	11/03/2010	0.2516%	133	11/11/2016	0.6142%	213	11/07/2023	3.2350%
54	11/04/2010	0.2540%	134	11/12/2016	0.6225%	214	11/08/2023	3.3673%
55	11/05/2010	0.2565%	135	11/01/2017	0.6309%	215	11/09/2023	3.5099%
56	11/06/2010	0.2590%	136	11/02/2017	0.6395%	216	11/10/2023	3.6638%
57	11/07/2010	0.2616%	137	11/03/2017	0.6483%	217	11/11/2023	3.8307%
58	11/08/2010	0.2642%	138	11/04/2017	0.6572%	218	11/12/2023	4.0120%
59	11/09/2010	0.2668%	139	11/05/2017	0.6663%	219	11/01/2024	4.2099%
60	11/10/2010	0.2694%	140	11/06/2017	0.6757%	220	11/02/2024	4.4267%
61	11/11/2010	0.2721%	141	11/07/2017	0.6852%	221	11/03/2024	4.6653%
62	11/12/2010	0.2748%	142	11/08/2017	0.6949%	222	11/04/2024	4.9289%
63	11/01/2011	0.2776%	143	11/09/2017	0.7048%	223	11/05/2024	5.2220%
64	11/02/2011	0.2804%	144	11/10/2017	0.7149%	224	11/06/2024	5.5495%
65	11/03/2011	0.2832%	145	11/11/2017	0.7253%	225	11/07/2024	5.9180%
66	11/04/2011	0.2860%	146	11/12/2017	0.7359%	226	11/08/2024	6.3358%
67	11/05/2011	0.2889%	147	11/01/2018	0.7467%	227	11/09/2024	6.8133%
68	11/06/2011	0.2919%	148	11/02/2018	0.7577%	228	11/10/2024	7.3643%
69	11/07/2011	0.2948%	149	11/03/2018	0.7691%	229	11/11/2024	8.0072%
70	11/08/2011	0.2978%	150	11/04/2018	0.7806%	230	11/12/2024	8.7670%
71	11/09/2011	0.3009%	151	11/05/2018	0.7924%	231	11/01/2025	9.6790%
72	11/10/2011	0.3040%	152	11/06/2018	0.8046%	232	11/02/2025	10.7937%
73	11/11/2011	0.3071%	153	11/07/2018	0.8169%	233	11/03/2025	12.1871%
74	11/12/2011	0.3103%	154	11/08/2018	0.8296%	234	11/04/2025	13.9789%
75	11/01/2012	0.3135%	155	11/09/2018	0.8428%	235	11/05/2025	16.3680%
76	11/02/2012	0.3168%	156	11/10/2018	0.8559%	236	11/06/2025	19.7129%
77	11/03/2012	0.3201%	157	11/11/2018	0.8695%	237	11/07/2025	24.7305%
78	11/04/2012	0.3234%	158	11/12/2018	0.8835%	238	11/08/2025	33.0935%
79	11/05/2012	0.3268%	159	11/01/2019	0.8978%	239	11/09/2025	49.8198%
80	11/06/2012	0.3302%	160	11/02/2019	0.9125%	240	11/10/2025	100.0000%